



# **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 08/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**(Contém 33 laudas)**

## ATA N.º 08/2022

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 32 minutos

Encerramento: 16 horas e 10 minutos

No dia vinte e um do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, em representação do CHEGA

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e dois minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	<b>CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO</b>		
	<b>Presidente da Câmara Municipal</b>		
	<b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>		
1	<b>Período destinado às intervenções dos munícipes</b>		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
3	Proposta de atribuição de subsídio à Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente, para a realização dos festejos de Carnaval 2022, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo	Informação n.º 5245, de 16/02/2022	

4	Proposta de atribuição de subsídio à ARCAS, para a realização dos festejos de Carnaval 2022, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo	Informação n.º 5247, de 16/02/2022	
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b>		
5	Resumo diário de tesouraria		
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
	<b>OBRAS MUNICIPAIS</b>		
	<b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b>		
6	Empreitada de “Reabilitação das piscinas municipais de Samora Correia – Eficiência energética” – Revisão de preços definitiva / Aprovação	2019/300.10.001/38	ERI – Engenharia, S.A.
7	Empreitada de “Requalificação da Estrada das Fontainhas, em Porto Alto” – Plano de Segurança e Saúde / Aprovação	2021/300.10.001/14	PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda.
8	Empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente” – Revisão de preços provisória / Aprovação	2019/300.10.001/40	HABITÂMEGA – Construções, S.A.
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>		
9	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	1697/2021	Painometal – Comércio de produtos e equipamentos, Lda.

10	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	499/1996	Francisco Bastos Domingos	Calçada Bordalo
11	“ “	363/1963	João Filipe Costa Duarte	
12	“ “	272/1977	Rosa Serra Martins	Lopes Chaparro
13	“ “	234/1970	Casa do Povo de Santo Estêvão	
14	Informação prévia	19/2022	Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias (Fundação)	
15	Obras isentas de controlo prévio	32/2022	Condomínio do prédio sito na Urb. Quinta Nova Lote 31 – Benavente	
16	Reabilitação urbana	437/2019	Susana Moreira	Alexandra de Sousa Lino
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</b>			
	<b>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</b>			
17	Visita à Universidade Lusófona – Pedido de transporte – Despacho a ratificação		Agrupamento de Escolas de Benavente	
18	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>			

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO

#### 1- CAMPEONATO EUROPEU DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

Congratulou a equipa de bombeiros voluntários de Samora Correia que se apurou para o Campeonato Europeu de Emergência Pré-Hospitalar que vai decorrer na Escócia, de 4 a 6 de maio.

Referiu que aquele apuramento é, certamente, um grande orgulho para o município de Benavente e a prova de que tem profissionais bem preparados no socorro a situações críticas.

## **2- CABINES DE LEITURA**

Aludiu à iniciativa levada a cabo pela Fundação Altice, de reconversão de antigas cabines telefónicas em micro-bibliotecas, sob o lema “Levar, Ler e Devolver”.

Acrescentou que foi inaugurada no município, no decurso da manhã, uma dessas cabines, que está instalada no Parque “25 de abril”, em Benavente.

Perguntou se aquela parceria é por tempo determinado e se a cabine de leitura ficará sempre instalada no mesmo local, ou se é móvel, podendo circular por todas as freguesias, permitindo que todos os munícipes possam usufruir daquela iniciativa, que promove a valorização da leitura.

## **3- DESFILE DE CARNAVAL EM SAMORA CORREIA**

Fez alusão ao desfile de Carnaval que irá decorrer na freguesia de Samora Correia, dia 27 de fevereiro, organizado pela ARCAS [Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora], dando nota que os comerciantes locais estão muito descontentes com o facto do percurso do curso carnavalesco que foi comunicado, no passado fim de semana, não ter lugar na Av. O Século, como é habitual.

Observou que para além da diversão habitual que o Carnaval simboliza para aquela freguesia, é, também, um ponto alto para o comércio local, que se preparava para recuperar, de alguma forma, dos impactos negativos que esse setor de atividade tem sofrido, derivados da pandemia que o país atravessa.

Comentou que embora saiba que a organização do curso carnavalesco é levada a cabo pela ARCAS, sugeria que houvesse um esforço da Câmara Municipal, conjuntamente com aquela coletividade, para tentar alterar a situação, por forma a garantir ao comércio local um estímulo que tanto precisa, para minimizar as dificuldades que tem vindo a sentir nos últimos dois anos de pandemia.

## **SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR**

### **1- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RIBASSOR, EM BENAVENTE**

Referiu que apesar das obras de requalificação da Ribassor, em Benavente, constarem do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2018, permanecem dois pneus com sinais de trânsito na Rua Dr. Alfredo Bethâmio de Almeida, que entronca com a Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo.

Questionou quando é que aquela requalificação vai ficar concluída, porque aquele troço também constava do projeto, assim como o passeio que permite às crianças deslocarem-se em segurança para a escola EB 2,3 Duarte Lopes.

### **2- CAMPEONATO EUROPEU DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR**

Congratulou os bombeiros de Samora Correia que vão representar Portugal no Campeonato Europeu de Emergência Pré-Hospitalar, um motivo de orgulho para as Corporações de Bombeiros do município de Benavente.

## **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

## **1- CAMPEONATO EUROPEU DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR**

Associou-se à congratulação aos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, pelo apuramento para o Campeonato Europeu de Emergência Pré-Hospitalar.

## **2- CAMPEONATO REGIONAL DE CORTA-MATO CURTO E OLÍMPICO JOVEM**

Felicitou a Juventude Desportiva Almansor (JDA) e a Associação de Atletismo de Santarém pela realização, no passado domingo, na zona ribeirinha de Benavente, do Campeonato Regional de Corta-Mato Curto e Olímpico Jovem, que contou com cerca de duzentos praticantes, pertencentes a dezasseis equipas do distrito de Santarém, duas das quais do município de Benavente (JDA, entidade coorganizadora, e CUAB [Clube União Artística Benaventense]).

Sublinhou que se tratou duma excelente organização, com muito público numa manhã bastante agradável para a prática do desporto.

Destacou os resultados de alguns atletas do município no Olímpico Jovem, nomeadamente, Santiago David, da JDA, que obteve o 3.º lugar em Benjamins Masculinos; Matilde Ferreira, da JDA, que foi 1.ª em Iniciados Femininos, tendo-se sagrado campeã regional, e Daniela Inácio, da JDA, que foi, também, 1.ª em Juvenis Femininos e, portanto, campeã regional da categoria.

Mencionou alguns bons resultados por equipas, a saber: JDA conseguiu o 2.º lugar em Iniciados Femininos, sagrando-se vice-campeã regional, com a equipa composta por Matilde Ferreira (1.º lugar), Raquel Rodrigues (12.º lugar) e Filipa Figueiredo (13.º lugar); conquistou o 1.º lugar em Infantis Femininos, sagrando-se campeã regional com a equipa composta por Inês Custódio (6.º lugar), Leonor Ferreira (8.º lugar) e Leonor Pinheiro (10.º lugar); obteve o 1.º lugar em Benjamins Masculinos, sagrando-se campeã regional com a equipa formada por Santiago David (3.º lugar), Pedro Silva (8.º lugar), Samuel Marques (10.º lugar) e, ainda, Tiago Blanco (24.º lugar).

Realçou o 2.º lugar alcançado pelo CUAB no Corta-Mato Curto, na categoria Juniores a Veteranos, que engloba todos os atletas adultos, no setor masculino, tendo-se sagrado vice-campeã regional com a equipa formada por Ruben Duarte (6.º lugar), Nuno Oliveira (11.º lugar), Sérgio Batalha (13.º lugar, sendo o primeiro dos Veteranos com mais de 50 anos) e João Caniço (15.º lugar e 3.º dos Veteranos com mais de 40 anos).

Endereçou os parabéns à organização e a todos os atletas, pelos resultados obtidos.

## **3- CONVOCATÓRIA DE JOVENS ATLETAS DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAREM EQUIPAS PRINCIPAIS DE ANDEBOL**

Deu realce à convocatória, pela 4.ª vez, de Bernardo Almeida para integrar a equipa principal de andebol do Benfica, em jogo do passado fim de semana, a contar para o Campeonato Nacional da 1.ª Divisão, entre o Benfica e o ABC de Braga, um jovem de Benavente, da formação da ADCB [Associação Desportiva e Cultural de Benavente], que tem, apenas, dezasseis anos.

Transmitiu que Bernardo Almeida já jogou duas vezes pela equipa do Benfica, na Taça de Portugal, e em dezembro, com a equipa do Águas Santas, para o Campeonato Nacional da 1.ª Divisão.

Assinalou que João Lourenço também alinhou no jogo com a equipa do Águas Santas, para o Campeonato Nacional da 1.ª Divisão, outro jovem da formação da ADCB com, apenas, quinze anos.

Referiu que aqueles jovens são mais dois felizes exemplos dos talentos que existem no município, já tiveram oportunidade de jogar ao mais alto nível, no país, e terão, seguramente, um futuro muito promissor na modalidade do andebol.

Felicitou aqueles atletas e as respetivas famílias, bem como a ADCB, pelo excelente trabalho que vem fazendo, no âmbito da formação, à semelhança de outros clubes no município.

## **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE**

### **1- INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DE PLATAFORMA DE ENSINO ASSISTIDO**

Deu nota que a Câmara Municipal iniciou a distribuição, a toda a comunidade escolar, duma plataforma de ensino assistido denominada “Escola Virtual”, com conteúdos pedagógicos e atividades lúdicas.

Explicou que aquela plataforma surgiu no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, que permitiu aos municípios da Lezíria do Tejo fazer a respetiva aquisição, e é dirigida a todos os alunos do 1.º ciclo, bem como aos docentes e encarregados de educação.

Mencionou que a plataforma tem uma licença por dois anos, permitindo que todos os seus utilizadores possam inovar na forma de ensino/aprendizagem e, portanto, crê que constituirá mais um impulso e um incentivo para o sucesso de todo esse processo.

### **2- CAMPEONATO REGIONAL DE CORTA-MATO CURTO E OLÍMPICO JOVEM / CONVOCATÓRIA DE JOVENS ATLETAS DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAREM EQUIPAS PRINCIPAIS DE ANDEBOL**

Associou-se às felicitações já endereçadas pelos senhores vereadores aos atletas do município de Benavente, que tão bem têm prestado a sua missão.

### **3- CAMPEONATO EUROPEU DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR**

Associou-se, igualmente, às felicitações aos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, uma corporação sempre na linha do progresso e da inovação, destacando, obviamente, o orgulho pela seleção para o Campeonato Europeu de Emergência Pré-Hospitalar, na Escócia.

Comentou que os representantes políticos do município de Benavente ficam felizes por terem, no concelho, duas corporações de bombeiros que fazem tudo o que podem (e o que não podem) em prol da população.

## **SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO**

### **1- CAMPEONATO EUROPEU DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR**

Congratulou os Bombeiros Voluntários de Samora Correia pelo apuramento para o Campeonato Europeu de Emergência Pré-Hospitalar, facto que em nada o admira, porque é fruto do trabalho que prestam, diariamente, ao concelho.

### **2- CAMPEONATO REGIONAL DE CORTA-MATO CURTO E OLÍMPICO JOVEM / CONVOCATÓRIA DE JOVENS ATLETAS DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAREM EQUIPAS PRINCIPAIS DE ANDEBOL**

Congratulou todos os feitos desportivos que o senhor vereador Hélio Justino elencou, e que deixam o Município orgulhoso do trabalho que é feito nas respetivas coletividades.

### **1- CONCURSO DE LEITURA / CABINES DE LEITURA**

Salientou o concurso de leitura que ocorreu em Benavente, na passada sexta-feira, com jovens das escolas secundárias, evento que vai muito ao encontro da política da Câmara Municipal, de criar uma cidadania cultural, o gosto e a partilha pela leitura, à semelhança da parceria estabelecida pela Câmara Municipal com a Altice Portugal, visando a instalação de uma cabine telefónica no Parque “25 de abril”, em Benavente.

Acrescentou que será um esforço do Município, criar, paulatinamente, sinergias nos espaços verdes das outras freguesias, para que os munícipes possam usufruir deles e, ao mesmo tempo, ter o gosto pela leitura.

## **2- AMAR'AMÁLIA**

Fez referência ao fantástico espetáculo da Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo, Amar'Amália, com coreografia de Vasco Wallencamp, premiada nacional e internacionalmente.

Deu nota que aquele espetáculo encheu o Cineteatro de Benavente e muito orgulhou a Câmara Municipal.

## **3- CONFERÊNCIA PELA DANÇA**

Disse que foi levada a cabo, no passado domingo, a Conferência pela Dança, que decorreu no Centro Cultural de Samora Correia e contou, ao longo do dia, com a participação de vários nomes ligados à dança, a nível nacional e internacional, tendo sido discutido o papel do professor de dança, o ensino articulado e a importância da formação dos professores.

Agradeceu a todas as professoras de dança das coletividades do concelho que foram convidadas a participar como oradoras e a mostrar os seus trabalhos coreográficos, que muito orgulharam o Município.

## **4- ROTA DAS MARINHAS DE VASA SACOS**

Mencionou o regresso às caminhadas, com a Rota das Marinhas de Vasa Sacos, que juntou bastantes pessoas.

Observou que tendo em conta que o número de participantes é limitado, por se tratar duma reserva natural, a Câmara Municipal irá continuar com essas caminhadas, alargando-as a mais pessoas, por forma a que possam descobrir as potencialidades naturais do município de Benavente.

## **5- INÍCIO DOS TRABALHOS DE PODA DE ÁRVORES**

Informou que terão início, na próxima terça-feira, os trabalhos de poda das árvores em todas as freguesias do concelho e solicitou a todos os munícipes que colaborem com a Câmara Municipal e sejam compreensivos, relativamente a algum distúrbio ou incómodo que possa ocorrer durante aquele processo, que não será muito alongado.

## **SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA**

### **1- DIVULGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS**

Comentou que face ao regresso, ainda que lentamente, a uma normalidade, gostaria de ver, por parte da Câmara Municipal, um apoio à realização das festas locais, à semelhança do que tem ocorrido noutros municípios, crendo que seria bom para os empresários, para as coletividades e para a própria população saber quais as festas tradicionais que se irão realizar durante o ano.



Disse haver exemplos de vários municípios que já anunciaram que as festas se irão realizar, tendo, inclusivamente, a Junta de Freguesia de Samora Correia também já informado, através das suas redes sociais, o calendário das festividades.

Referiu que embora sabendo que, dada a altura em que se vive, esses calendários podem ser fruto de alguma alteração, considera que seria muito importante, em termos de estratégia de turismo para o município, que a Câmara Municipal divulgasse na sua página e meios de comunicação, quais as festas que se irão realizar, para que os empresários e a área da restauração se possam organizar e dar, assim, um sinal positivo à economia local e à população.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

### **1- CAMPEONATO EUROPEU DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR**

Afirmou que a Câmara Municipal tem plena consciência do trabalho de grande consistência e grande qualidade que tem sido desempenhado pelos Bombeiros do concelho, ao longo de muitos anos, e tem orgulho de disponibilizar, no município, duas corporações de bombeiros que permitem que a população esteja tranquila, quanto à capacidade que está instalada de prestar o socorro, não só na organização administrativa, mas, também, no que diz respeito à qualificação dos elementos que compõem os corpos de bombeiros.

Acrescentou que tem havido uma aposta muito forte na formação e, obviamente, o reconhecimento de equipas excelentes não constitui novidade para a Câmara Municipal, que muito se congratula com o facto de o município ter uma resposta qualificada e competente numa área tão sensível.

### **2- CABINES DE LEITURA**

Fez referência à primeira experiência da Câmara Municipal, relativamente às cabines de leitura, dando nota da intenção de que elas possam permanecer e alargar esse tipo de iniciativa, associada ao funcionamento da rede de bibliotecas municipais e escolares, permitindo o acesso à leitura, como elemento fundamental para a comunidade.

### **3- DESFILE DE CARNAVAL EM SAMORA CORREIA**

Disse crer que todos vivem a pandemia de forma muito responsável e, recordando a recente situação crítica no concelho, do ponto de vista do número muito significativo de casos, referiu que quem tem que tomar decisões, fá-lo, também, nessa mesma perspetiva.

Transmitiu que a Câmara Municipal reuniu com elementos da ARCAS e da Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente que, face às incertezas, decidiram fazer algum apontamento, relativamente àquilo que é o Carnaval no município.

Mencionou que haverá um desfile em Samora Correia, com temas que fizeram parte dos diversos grupos, ao longo dos anos, e dois ou três carros para transportar o som, tendo o percurso sido definido entre a ARCAS e as forças de segurança.

Observou que se trata de um percurso alternativo, julgando que a ARCAS terá tudo preparado, inclusivamente, com a localização das rulotes e, faltando poucos dias, crê que não será fácil alterar esse percurso. No entanto, a Câmara Municipal falará com a ARCAS, sendo certo que apenas cumpre à Autarquia apoiar a iniciativa.

Manifestou a expectativa de que, no próximo ano, a situação pandémica já esteja ultrapassada e que seja possível retomar as atividades com toda a normalidade.

#### **4- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RIBASSOR, EM BENAVENTE**

Comentou que as crianças que se deslocam para a EB 2,3 Duarte Lopes continuam a dispor de um passeio na faixa do lado da edificação da Ribassor, que tem condições de segurança.

Disse que é conhecida a forma como o processo de requalificação da Ribassor decorreu, bem como as dificuldades que se colocaram, e informou que estão reunidas as condições para fazer a escritura do terreno.

Aludiu a que os trabalhos estão adjudicados e, portanto, serão de concretização rápida.

#### **5- CAMPEONATO REGIONAL DE CORTA-MATO CURTO E OLÍMPICO JOVEM CONVOCATÓRIA DE JOVENS ATLETAS DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAREM EQUIPAS PRINCIPAIS DE ANDEBOL**

Congratulou-se com o facto de a dinâmica desportiva e cultural do município estar a acompanhar a evolução da situação pandémica, bem como com as classificações obtidas pelos atletas da JDA e do CUAB no Campeonato Regional de Corta-Mato Curto e Olímpico Jovem e observou que quando existe planeamento e um trabalho de qualidade, bem como o envolvimento dos jovens na prática desportiva, surgem, também, os resultados e, portanto, o que aconteceu no fim de semana anterior é a expressão disso mesmo.

#### **6- DISTRIBUIÇÃO DE PLATAFORMA DE ENSINO ASSISTIDO**

Salientou que a envolvimento dos municípios que integram a Lezíria do Tejo tem permitido desenvolver projetos importantes, não só para as comunidades locais, mas com uma visão mais regional, projetos esses que são, efetivamente, estruturantes e com uma escala diferente, permitindo disponibilizar um conjunto de ofertas muito importantes.

Realçou o trabalho de qualidade que tem sido desenvolvido, no que diz respeito ao importante objetivo de combate ao abandono escolar e, fundamentalmente, à promoção do sucesso educativo.

Mencionou que as autarquias, quer individualmente, quer ao nível da Comunidade Intermunicipal, têm procurado, de forma articulada com os agrupamentos de escolas, desenvolver um esforço no sentido de poder concretizar aqueles objetivos e, portanto, crê que a plataforma de ensino assistido que vai estar disponível para todos os alunos e professores do 1.º ciclo é um contributo importante.

Observou que alguns encarregados de educação já dispunham da plataforma de escola virtual e, portanto, serão ressarcidos do respetivo custo.

#### **7- DIVULGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS**

Disse que as festas populares são iniciativas importantes e transmitiu que a Câmara Municipal tem uma reunião agendada com as diversas entidades organizadoras, a fim de analisar duas ou três preocupações, a primeira das quais se prende com a disponibilização das condições para poder voltar a ter esse conjunto de iniciativas, embora exista uma ou outra dúvida.

Recordou que as comissões e associações estiveram impedidas de realizar um conjunto de iniciativas importantes para a angariação de verbas e, portanto, a Câmara Municipal vai procurar perceber quais as condições para que, efetivamente, no próximo verão se realizem as festividades tradicionais, consciente de que, em alguns casos, haverá algumas dificuldades, por todas as vicissitudes que ocorreram ao longo dos últimos dois anos.

Frisou que a Câmara Municipal tudo fará para, efetivamente, ajudar na concretização do conjunto de realizações que havia, antes da pandemia, e que se possam revestir da dimensão a que todos se habituaram.

Concluiu, afirmando que a Câmara Municipal dará o *input* necessário na divulgação das festas que vierem a ser programadas.

## **01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO**

### **01. Presidente da Câmara Municipal**

#### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

##### **Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES**

###### **MARIA TERESA MOITA PERNES**

###### **1- PEDIDO DE AUXÍLIO**

Transmitiu que se encontra desempregada e a receber o respetivo subsídio social, habita uma casa pela qual paga trezentos e cinquenta euros de renda, mas que está para venda, não tendo condições para arrendar outra, face às rendas praticadas no concelho.

Observou que embora tenha tido a ajuda de familiares e amigos, essa ajuda não dura para sempre, além de que não pode estar a viver à custa de outros, continuamente.

Apelou à ajuda da Câmara Municipal, para conseguir ter um espaço onde possa viver com a única filha menor que ainda tem ao seu encargo, e que está a estudar em Benavente, precisando da sua ajuda para tudo, uma vez que o pai desapareceu e não lhe dá a pensão de alimentos.

###### **MARIA LUZIA NEVES**

###### **1- AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO ESTABELECIMENTO “GLASS SERVICE”, EM SAMORA CORREIA / OCUPAÇÃO DE PASSEIO COM BANDEIROLAS PUBLICITÁRIAS**

Referiu que aproveitou a oportunidade para conhecer o novo *staff* da Câmara Municipal e, também, para colocar algumas questões que, embora muito pequenas, contribuem, fortemente, para o bem-estar de quem reside em Samora Correia.

Aludiu ao estabelecimento comercial existente na Av. O Século que se dedicava, há algum tempo atrás, à venda de roupa, e no qual a Câmara Municipal entendeu (certamente por bem) autorizar uma “Glass Service”, dando nota que quem ordena, não vê e quem executa, não pensa, porque o passeio é estreito, foi necessário rebaixá-lo, para permitir o acesso das viaturas àquele estabelecimento, situação agravada pelo facto de estar ocupado com umas bandeirolas publicitárias bastante altas, e ninguém se lembrou da proximidade do semáforo, que junta mais de três ou quatro pessoas que não têm espaço para se movimentarem e, distraídas com o semáforo, podem levar com uma daquelas bandeirolas na cara ou no corpo.

Opinou que a via pública deve ter a utilidade para a qual foi concebida e, nunca, para fazer publicidade seja a que estabelecimento comercial for.

Transmitiu que também existem bandeirolas publicitárias no quarteirão seguinte, embora não exista problema para quem lá passa, porque o passeio é, extramente, largo.

Comentou que se a moda pega, ter-se-á toda a Av. O Século com bandeirolas a fazer publicidade às casas comerciais ali existentes e o peão passa a andar na estrada, porque não tem outra possibilidade.

Observou que apesar de a Câmara Municipal ter alguns vereadores que são residentes em Samora Correia, provavelmente não passam naquela zona a pé.

Sublinhou que se sentiu chocada ao ver uma pessoa a quem, repentinamente, lhe faltou o passeio, por causa do declive do mesmo, e se não se agarrasse a outra pessoa e ao semáforo, ficava estatelada no meio do chão.

Disse crer que a Câmara Municipal deve, no futuro, ter mais cuidado com esses pequenos arranjos, porque, efetivamente, quem os executa, não pensa (ou se pensa, não produz qualquer efeito) e quem dá as ordens não calcula, provavelmente, tamanho risco.

## **2- ARRANJOS DA ZONA HISTÓRICA DE SAMORA CORREIA**

Recordou que o senhor presidente dissera, na sua presença e de outros fregueses, que seria feita uma reunião para mostrar o anteprojeto dos arranjos da zona histórica de Samora Correia, à semelhança do que aconteceu com o do jardim do Arneiro do Corvos. Lamentou que, talvez por culpa sua, não tenha tido conhecimento dessa dita reunião. Referiu que é para isso que servem os órgãos de comunicação social, e sendo certo que acompanha, normalmente, a leitura das atas das reuniões do Executivo, também não viu em nenhuma qualquer referência à data em que o senhor presidente fez a reunião para apresentação daquele projeto.

## **3- INTERVENÇÃO NA FONTE DOS ESCUDEIROS, EM SAMORA CORREIA**

Disse que tomou conhecimento, há dias, que vai ocorrer um grande arranjo na Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia, envolvendo alterações muito significativas, e lamentou que a população não tenha sido ouvida e que os vereadores que representam os diferentes partidos também não tenham uma posição, relativamente a uma intervenção profunda, numa zona que diz alguma coisa a todos os samorenses.

## **4- PROLIFERAÇÃO DE FIOS DE TELECOMUNICAÇÃO**

Perguntou se a Câmara Municipal não tem possibilidade de intervir e chamar a atenção das empresas de comunicação, que passam centenas de fios por cima dos telhados e nos postes de madeira que eram, antigamente, dos TLP [Telefones de Lisboa e Porto], e que caem para o chão, porque estão velhos e ressequidos, precisando de ser substituídos.

Comentou que sempre que alguém muda de empresa de telecomunicação, é colocado outro fio, mas ninguém tira aqueles que lá estão e que nem sequer fazem serviço.

Referiu a existência duma panóplia de fios na zona onde habita, alguns dos quais é possível alcançar com a mão.

Disse crer que a Câmara Municipal, mesmo que não tenha poder jurídico, deveria ter poder político para chamar a atenção daquelas empresas, a fim de retirarem os fios que já não estão ao serviço, ou colocá-los noutras condições.

## **5- PROBLEMAS DE ESTACIONAMENTO EM SAMORA CORREIA**

Lembrou que já falara, em anterior reunião de Câmara, no problema do estacionamento em Samora Correia, sendo que a situação se agrava cada vez mais.

Deu nota que há muito tempo que não vinha a Benavente, tendo tido ocasião de verificar que o estacionamento na vila também não é fácil.

Perguntou se o senhor presidente já se apercebeu de quantos metros de proibição de estacionamento existem na Av. O Século, sem qualquer utilidade. Exemplificou que é proibido estacionar em frente a um antigo estabelecimento onde, normalmente, se descarregavam farinhas, e outros afins, e embora esse estabelecimento já não exista, há muitos anos, a faixa de proibição permanece no local, a que acresce mais uns metros para cada lado.

Sugeri que fosse criada uma comissão de moradores, para ver os problemas que existem em estacionar um veículo em Samora Correia, já para não falar daqueles que se encontram, permanentemente, estacionados em cima do passeio, nomeadamente, em frente ao edifício onde existe um balcão da Caixa Geral de Depósitos, apesar de ali estarem colocados uns pitons, por forma a evitar a ocupação daquele espaço.

## **6- EDIFÍCIO EM RISCO DE RUÍNA NO BECO DO TRABALHO, EM SAMORA CORREIA**

Aludiu a que a Câmara Municipal mandou colocar, recentemente, umas proteções em frente a um celeiro antigo que existia no Beco do Trabalho, em Samora Correia, e que apresenta risco de ruína, com o intuito, segundo crê, de alertar as pessoas que não devem ali estacionar, nem passar.

Considerou que era muito mais prático e abrangia, esteticamente, aquela zona, que se obrigasse o proprietário daquele espaço a resolver aquela situação, limpando aquele perigo que, ainda por cima, fica mesmo à porta da sacristia da igreja matriz.

## **7- VOTOS DE BOM TRABALHO AO ATUAL EXECUTIVO**

Desejou um bom trabalho a todos os membros do Executivo, independentemente dos partidos em representação dos quais foram eleitos, e que saibam representar muito bem toda a população, tendo presente que as pequenas coisas, todas juntas, são um forte contributo para que as pessoas tenham mais bem-estar e se sintam melhor, com mais qualidade de vida.

Na sequência das intervenções produzidas pelas municipais, Maria Teresa Moita Pernes e Maria Luzia Neves, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou os seguintes esclarecimentos:

### **1- PEDIDO DE AUXÍLIO**

Observou que o acesso à habitação é, atualmente, um problema no município, sendo que a Câmara Municipal está a procurar meios para o ultrapassar e, para além da forte dinâmica que está instalada na construção e recuperação do parque habitacional, a Autarquia também está com um projeto de grande dimensão, para tentar ir ao encontro das dificuldades que estão identificadas, no que concerne à falta de habitação e aos custos do mercado imobiliário, quer seja na aquisição, ou no arrendamento, que subiram, exponencialmente, nos últimos dois anos, e cujos esforço uma parte significativa dos rendimentos dos portugueses não comporta.

Referiu que decorreu, recentemente, um concurso para atribuição das sete habitações que a Câmara Municipal tinha disponíveis.

Pediu que a municipal, Maria Teresa Moita Pernes, veja com os serviços de Ação Social quais as medidas que existem para a poder apoiar e atendendo a que a Câmara Municipal tem a informação de que as empresas se queixam de falta de mão-de-obra, tentar perceber como aqueles serviços a poderão encaminhar para ter acesso ao trabalho, um fator fundamental para se poder cumprir com as exigências que se colocam.

## **2- OCUPAÇÃO DE PASSEIO COM BANDEIROLAS PUBLICITÁRIAS**

Referiu que passa todos os dias na Av. O Século, de carro, e tem a ideia de que haveria um espaço para a circulação de peões entre as bandeirolas publicitárias e a fachada do estabelecimento “Glass Service”.

Solicitou ao senhor vereador Hélio Justino que dê indicações ao serviço de Fiscalização para ir ao local e, caso seja necessário, mande retirar as bandeirolas publicitárias, porque uma das condições fundamentais é, precisamente, que seja salvaguardado o acesso aos peões nos passeios.

## **3- ARRANJOS DA ZONA HISTÓRICA DE SAMORA CORREIA**

Deu nota que a Câmara Municipal fez três reuniões com a população, a propósito dos arranjos da zona histórica de Samora Correia.

## **4- INTERVENÇÃO NA FONTE DOS ESCUDEIROS, EM SAMORA CORREIA**

Clarificou que a intervenção na Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia, é da responsabilidade da Junta de Freguesia.

Disse que embora exista um projeto de valorização daquele espaço, crê que ainda não estão tomadas quaisquer decisões.

Acrescentou que a Câmara Municipal também já falara com a Junta de Freguesia de Samora Correia, a propósito de aquele órgão autárquico fazer uma abordagem com a população, para mostrar aquilo que tem intenções de concretizar.

Comentou que também recebeu algumas posições de alguns munícipes, manifestando a sua preocupação.

Considerou que embora seja necessário ficar com alguma memória dos lavadouros, o edifício deve ser restituído ao serviço da população.

## **5- PROLIFERAÇÃO DE FIOS DE TELECOMUNICAÇÃO**

Afirmou que, efetivamente, a proliferação de fios dos operadores de telecomunicações é uma pouca vergonha.

Explicitou que enquanto há uma única entidade que faz a distribuição de energia elétrica e, depois, os diversos operadores utilizam essas infraestruturas para fazerem a comercialização, havendo um regulador que acompanha essa situação, tal não acontece, infelizmente, ao nível das telecomunicações, sendo que cada operador utiliza as suas próprias redes e monta-as de qualquer forma.

Acrescentou que a Câmara Municipal já procurou intervir em algumas situações, e continuará a fazê-lo, porquanto há muitas zonas no município onde proliferam vários fios, por vezes para o mesmo espaço. Contudo, já aconteceu a Câmara Municipal ter que recuar, porque os munícipes acabavam por ser prejudicados, não tendo acesso ao serviço.

Disse crer que a situação se resolveria, caso houvesse uma entidade que fizesse a rede de distribuição e, depois, quem quisesse comercializar, utilizava essas infraestruturas.

Sublinhou que, realmente, a situação faz uma poluição no espaço urbano que é inaceitável.

## **6- PROBLEMAS DE ESTACIONAMENTO EM SAMORA CORREIA**

Aludiu a que a Câmara Municipal tem vindo a criar alguns estacionamento nas zonas mais centrais, sendo que a Av. O Século apresenta duas ou três questões que têm que ser atendidas.

Realçou que aquela é uma zona com muito comércio e atendendo a que não se pode criar uma zona para cargas e descargas em frente a cada loja, existe, ao longo da avenida, vários espaços para essa finalidade, sendo que o lugar a que a munícipe, Maria Luzia Neves, se referiu, serve de apoio às três ou quatro lojas que existem na proximidade.

Fez referência à necessidade de ter lugares de estacionamento para as pessoas que são portadores de deficiência e, portanto, da soma desses lugares com aqueles que se destinam a cargas e descargas, resulta num número significativo de lugares, mas que têm que permanecer.

## **7- EDIFÍCIO EM RISCO DE RUÍNA NO BECO DO TRABALHO, EM SAMORA CORREIA**

Comentou que a Câmara Municipal tinha intenções de adquirir o edifício situado no Beco do Trabalho, em Samora Correia, para ali construir um albergue de apoio à Rota de Santiago e à requalificação da igreja. No entanto, atendendo a que o edifício está em risco de ruína, os proprietários foram notificados para fazerem a demolição e, entretanto, apareceu uma outra pessoa a reclamar a propriedade daquele espaço, estando a Câmara Municipal com alguma dificuldade em clarificar a situação.

Acrescentou que, face ao risco de ruína, a Câmara Municipal decidiu escorar o edifício, para que não exista perigo para a via pública, e proteger a área de circulação, por forma a que uma eventual derrocada não origine problemas.

Destacou que a situação não está desacompanhada e, em último caso, a Câmara Municipal avançará com a demolição.

## **MARIA LUZIA NEVES**

### **1- PROBLEMAS DE ESTACIONAMENTO EM SAMORA CORREIA**

Observou que só naquela pequena área compreendida entre o edifício em ruínas, no Beco do Trabalho, e o antigo estabelecimento dos leitões, deixou de haver quatro lugares de estacionamento.

Disse que cada vez que abre um estabelecimento na Av. O Século, “rouba-se” um espaço a quem pretende estacionar.

O SENHOR PRESIDENTE aclarou que todas questões relativas ao estacionamento são muito refletidas, não havendo nenhuma situação que não seja objeto de avaliação por parte dos serviços, submetida à consideração do Executivo, sujeita a um processo de audiência prévia de todos os interessados, dos Bombeiros e da GNR e, portanto, essas decisões não são tomadas de ânimo leve.

## **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1- AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO ESTABELECIMENTO “GLASS SERVICE”, EM SAMORA CORREIA / OCUPAÇÃO DE PASSEIO COM BANDEIROLAS PUBLICITÁRIAS**

Transmitiu que a partir do momento em que determinado edifício pode receber comércio ou serviços, a Câmara Municipal apenas pode rejeitar a instalação da atividade, se tiver fundamento para tal e, portanto, no caso em concreto, aquele tipo de serviço instalou-se naquele edifício, porque era possível, e houve necessidade de criar as condições.

Disse desconhecer se as bandeirolas publicitárias estão licenciadas, porque esse processo de licenciamento é da competência da Junta de Freguesia de Samora Correia e, conseqüentemente, antes de as retirar, a Câmara Municipal deverá tentar clarificar a situação.

Opinou que se a Câmara Municipal falar com os proprietários das bandeirolas e lhes pedir para as deslocarem, ou retirarem uma e deixarem a outra (caso seja possível a sua permanência), por forma a não causarem incómodo, crê que as pessoas são de bom senso e cumprirão, seguramente.

A MUNÍCIPE, MARIA LUZIA NEVES, usando da palavra, frisou que as bandeirolas nunca deviam ter sido permitidas naquele local e com aquelas condições.

Acrescentou que, ainda assim, logo que a situação foi visualizada, deviam, imediatamente, ter mandado retirar as bandeirolas, porque não há ninguém que não comente aquela aberração.

Reiterou que já existem mais bandeirolas de outro estabelecimento, no outro lado da rua, que só não provocam o mesmo problema, porque o passeio é largo.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO, retomando o uso da palavra, observou que aquela é a opinião da munícipe, que, naturalmente, respeita, como a de todos os cidadãos, e regista, estando convicto que há muita gente a quem aquelas bandeirolas, ou outras, não chocam.

A MUNÍCIPE, MARIA LUZIA NEVES, tomando o uso da palavra, afirmou que aquelas bandeirolas constituem um perigo para quem tenta atravessar a avenida e para quem circula no passeio.

Observou que se o senhor vereador Hélio Justino tivesse assistido à queda duma velhota naquele passeio, já não dizia que era só a sua opinião.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO, retomando a palavra, disse que não ia entrar em diálogo com a munícipe sobre aquela questão que, naturalmente, terá que ser avaliada.

## **2- INTERVENÇÃO NA FONTE DOS ESCUDEIROS, EM SAMORA CORREIA**

Considerou que a situação relativa à intervenção na Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia, também é uma questão de opinião da munícipe, Maria Luzia Neves, e de muita gente.

Referiu que foi presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia durante doze anos e, portanto, aquele é um assunto que não lhe passa ao lado, até porque conhece os problemas que havia na manutenção daquele espaço, que já não visa o fim de outros tempos, sendo, apenas, usado, pontualmente, para a lavagem de roupa, não por pessoas das imediações, na maior parte dos casos, mas por algumas etnias.

Realçou que, pelas suas características, aquele era um espaço frequentado por pessoas menos recomendáveis, em períodos noturnos, provocando incómodos aos moradores, alguns deles já com alguma idade.

Acrescentou que o espaço estava quase sempre grafitado e, independentemente da intervenção da Junta de Freguesia, ela era insuficiente, porque aparecia sempre mais um graffiti ou mais uma pintura e, portanto, era um espaço de muito difícil manutenção. Fez alusão a que acompanhou a ideia do projeto de intervenção, que já vem de há alguns anos e visa dar outra funcionalidade àquele espaço, mantendo, naturalmente, a sua identidade.

Disse saber que a Junta de Freguesia, com a melhor das intenções e com aquele objetivo, elaborou um projeto e discutiu-o com a Assembleia de Freguesia, que integra



todos os partidos que nela têm assento e, portanto, estão lá os representantes da população.

Opinou que, levantadas que foram algumas questões por parte de um conjunto de pessoas, a Junta de Freguesia deve fazer uma reunião com a população, para perceber o seu sentimento e analisar se deve, ou não, avançar com a obra.

Reiterou que é, perfeitamente, possível recuperar aquele espaço e devolvê-lo à população, dando-lhe outro uso, mas preservando a sua identidade.

Observou que bastaria que algumas das pessoas que se manifestam, efusivamente, contra aquela intervenção (provavelmente, mais com o coração do que com a razão), olhassem para o Palácio do Infantado, um edifício que embora pudesse ser um monte de cinzas visitável, é um espaço muito digno que foi devolvido à população, e que é de extrema utilidade e um espaço central para a comunidade.

Registou que a Junta de Freguesia saberá, seguramente, conduzir o processo, ouvir as pessoas e as suas opiniões.

Manifestou a expectativa de que haja a razão suficiente para que se tome a melhor decisão, no futuro, mesmo daqueles que, atualmente, levantam uma bandeira de ódio, relativamente àquele processo.

A MUNÍCIPE, MARIA LUZIA NEVES, pedindo o uso da palavra, clarificou que não está contra uma intervenção na Fonte dos Escudeiros e manifestou concordância com o exemplo concreto do Palácio do Infantado.

Observou que apenas mencionara o assunto, dado pensar que a obra era da Câmara Municipal, porque quando pertenceu à Junta de Freguesia, há muitos anos, aquele órgão autárquico não tinha um tostão para fazer o que quer que fosse.

Sublinhou que, na sua ótica, a Junta de Freguesia deveria fazer uma reunião com a população, como o senhor presidente da Câmara fez, relativamente ao jardim do Arneiro dos Corvos.

Comentou que, à data, manifestou ao senhor presidente a sua discordância acerca da colocação da chaimite naquele jardim e, no entanto, mudou de opinião e não acha nenhuma aberração.

Opinou que, efetivamente, deve haver uma intervenção que ponha o espaço da Fonte dos Escudeiros ao serviço da população. Contudo, gostaria de ter conhecimento do que ali vai ser feito, tal como um grupo de outras pessoas.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO deu nota que não se referira à intervenção da munição, em concreto, mas, segundo lhe transmitiram, está lançada nas redes sociais uma onda de ódio, com a alegação de que não se pode mexer nos lavadouros da Fonte dos Escudeiros, simplesmente porque não.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO exortou o senhor presidente para a questão do património (que a si muito diz, porque é a sua área), relativamente à Fonte dos Escudeiros.

Disse partilhar que o património deve ser salvaguardado, preservado, divulgado e, também, vivenciado e humanizado, criando novas dinâmicas e novas sinergias.

Considerou que a desinformação criou o caos em redor de um projeto que a Junta de Freguesia de Samora Correia está a elaborar e, portanto, exortava o senhor presidente a sugerir ao senhor presidente da Junta de Freguesia que promova uma apresentação pública, a fim de que todos os municípios tenham conhecimento do que é que vai ser salvaguardado e que dinâmicas vão ser criadas para aquele espaço, dando-lhes a possibilidade de colocar questões e apresentar sugestões.

O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que já solicitara ao senhor presidente da Junta de Freguesia que pudesse fazer uma sessão pública para apresentação do projeto e recolha de opiniões, junto da população, relativamente a essa matéria.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA referiu que, pelo que tem conhecimento, trata-se de um assunto que foi abordado, diversas vezes, durante a campanha eleitoral, nunca tendo sido, efetivamente, esclarecido.

Acrescentou que embora os autarcas na Assembleia de Freguesia de Samora Correia já tenham pedido o acesso ao projeto, ele ainda não lhes foi facultado.

Observou que, entanto vereadora da Câmara Municipal, também gostaria de conhecer esse mesmo projeto.

Considerou que fica um pouco mal ao senhor vereador Hélio Justino mencionar uma questão de ódio, porque as pessoas podem ter opiniões diferentes e, vivendo em democracia, manifestá-las, publicamente.

Exemplificou que a Câmara Municipal tem algumas obras que se têm arrastado no tempo, como é o caso da requalificação da Ribassor e, portanto, é normal que as pessoas questionem o que vai ser feito e questionem outras aberrações que já foram feitas no concelho de Benavente, estragando o património, sem que a Câmara Municipal tenha tomado as melhores decisões.

Sublinhou que é bom que a população se interesse, e mau seria que se desinteressasse, completamente, de discutir o seu património, porque, no fundo, não é o património da Câmara Municipal, ou de uma junta de freguesia, que está em causa, mas o património de uma população.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO afirmou que não se pode depreender da sua intervenção que não deva ser ouvida a população, muito pelo contrário.

Clarificou que quando se manifestou, relativamente às questões de ódio, não se referia ao facto de as pessoas terem uma ou outra opinião, que respeita. No entanto, crê que têm havido alguns comentários de extremos, nas redes sociais, e sendo certo que cada qual responde pelo que faz e pelo que diz, acha que essa situação era evitável.

**Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### **Ponto 3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL DE BENAVENTE, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE CARNAVAL 2022, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO**

#### **Informação n.º 5245, de 16.02.2022**

Considerando que:

- o objetivo do Município de Benavente, no que se prende com o apoio ao associativismo, é contribuir para a construção de um tecido associativo forte, dinâmico e interrelacionado com a vida cultural, social e recreativa da comunidade,
- a Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente irá realizar os tradicionais festejos de Carnaval, em Benavente;
- o esforço financeiro para a realização destes eventos está dependente, em parte, do subsídio atribuído pela Autarquia,

e

de acordo com a apreciação da documentação entregue pela Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente, nomeadamente, o relatório, plano de atividades e orçamento, assim como o acompanhamento feito a esta coletividade, submete-se à apreciação do Executivo o apoio a conceder à **Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente**, no valor de **1.500 €** (mil e quinhentos euros).

- Classificação económica: 040701;
- GOP: 02 001 2014/5002;
- Número sequencial de cabimento: 31788

O presidente da Câmara Municipal, Carlos Pinto Coutinho

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta em apreço e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente, para a realização dos festejos de Carnaval 2022, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

#### **Ponto 4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ARCAS – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DE SAMORA, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE CARNAVAL 2022, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO**

**Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Pelo senhor presidente foi declarado o seu impedimento, relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos e os trabalhos a serem dirigidos pela senhora vice-presidente, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

#### **Informação n.º 5247, de 16.02.2022**

Considerando que:

- o objetivo do Município de Benavente, no que se prende com o apoio ao associativismo, é contribuir para a construção de um tecido associativo forte, dinâmico e interrelacionado com a vida cultural, social e recreativa da comunidade,
- a ARCAS irá realizar os tradicionais festejos de Carnaval de Samora Correia;
- o esforço financeiro para a realização destes eventos está dependente, em parte, do subsídio atribuído pela Autarquia,

e

de acordo com a apreciação da documentação entregue pela ARCAS, nomeadamente, o relatório, plano de atividades e orçamento, assim como o acompanhamento feito a esta coletividade, submete-se à apreciação do Executivo o apoio a conceder à **ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora**, no valor de **6.000 €** (seis mil euros).

- Classificação económica: 040701;
- GOP: 02 001 2014/5002;
- Número sequencial de cabimento: 31789

A vice-presidente da Câmara Municipal, Catarina Pinheiro Vale

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VICE-PRESIDENTE pediu ao senhor vereador Hélio Justino para apresentar a proposta em análise.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO referiu que sendo certo que o Carnaval de 2022 não vai ser de acordo com o habitual, a ARCAS não quis deixar de assinalar a data, que tem uma grande tradição o município, especialmente em Samora Correia, com um curso organizado desde há muitos anos.

Acrescentou que de acordo com aquilo que foi definido, relativamente às atividades a realizar pela ARCAS, e tendo em conta a dificuldade que a coletividade tem tido na angariação de receitas para o efeito, dado o período Covid que se tem vivido, entendeu-se propor o valor de seis mil euros para as atividades programadas para 2022.

Comunicou que, tendo em conta que, habitualmente, também há atividades de Carnaval em Santo Estêvão, já contactou a Junta de Freguesia respetiva, para perceber se a data irá ser assinalada naquela localidade, não havendo, até ao momento, a certeza de haver alguma iniciativa.

Aludiu à possibilidade de, caso haja alguma iniciativa, a Câmara Municipal poder atribuir algum apoio, em função dos respetivos custos.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio à ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, para a realização dos festejos de Carnaval 2022, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

#### **Ponto 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número trinta e quatro, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, sendo dez mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos em dinheiro e dez mil, setecentos e dez euros em cheques.

Depositado à ordem:

**C.G.D**

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e três euros e vinte e oito cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001470473069 – dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001496353057 – novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove euros;

**C.G.D**

Conta – 003521100001168293027 – quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos;

**CCAM**

Conta – 004550904010946923865 – seiscentos e trinta e seis mil, sessenta e quatro euros e setenta cêntimos;

**CCAM**

Conta – 004552814003724462602 – cento e quarenta e seis mil, quinhentos e nove euros e noventa e um cêntimos;

**NOVO BANCO, SA**

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos;

**BPI**

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quatrocentos e trinta e sete euros;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

**B.C.P.**

Conta – 003300000005820087405 – trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois euros e sete cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta mil, cento e oitenta e dois euros e trinta e um cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560000061843046 – seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e treze euros;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

### **C.G.D**

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta euros e noventa e um cêntimos, dos quais sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos são de Operações Orçamentais e setecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos de Operações Não Orçamentais.

## **04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

### **04.1 OBRAS MUNICIPAIS**

#### **Apoio Administrativo às Obras Municipais**

#### **Ponto 6 – EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE SAMORA CORREIA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA / APROVAÇÃO**

Processo n.º 25.01.03/01-2019  
Processo Registo My Doc 2019/300.10.001/38

#### **Informação n.º 5336, de 16/02/2022**

Efetuada o cálculo da revisão de preços provisória da empreitada em referência, a que se reporta a informação n.º 2428/2021, de 21 de janeiro, foi, em cumprimento do despacho exarado na mesma data, pelo presidente da Câmara Municipal, remetida cópia ao empreiteiro, através do ofício n.º 676, de 24 de janeiro de 2022, para se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do n.º 1 do artigo 122.º do n.C.P.A. (novo Código do Procedimento Administrativo), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Dentro do prazo fixado para pronúncia, registou-se a receção de email datado de 8 de fevereiro de 2022, registado sob o n.º 3112 em 15 de fevereiro, no qual o adjudicatário manifesta concordância com o cálculo da revisão de preços efetuado pelos serviços.

Em face do exposto, submete-se a aprovação o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de **4.846,36 €** (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Após aprovação do cálculo, deverão ser tomados os procedimentos necessários ao seu processamento e liquidação.

À consideração superior,

O técnico superior, Paulo Renato Ribeiro Manito, engenheiro eletrotécnico, diretor de fiscalização

**Despacho do presidente da Câmara: “À reunião. 16.02.2022”**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE apresentou a revisão de preços definitiva da empreitada em epígrafe, cujo cálculo aponta para quatro mil, oitocentos e quarenta e seis euros e trinta e seis cêntimos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e observou que, de acordo com a informação técnica, está a Câmara Municipal em condições de aprovar a revisão de preços e processar o respetivo pagamento.

**No decurso da intervenção do senhor presidente, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com seis elementos.**

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada de “Reabilitação das piscinas municipais de Samora Correia – Eficiência energética”, nos termos da Informação n.º 5336, de 16/02/2022, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 7 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DAS FONTAINHAS, EM PORTO ALTO”**

### **- PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE / APROVAÇÃO**

Processo n.º 2020/300.10.001/14

Adjudicatário: PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda.

### **Informação n.º 5317, de 16.02.2022**

No sentido de se dar cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro – Condições de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros Temporários ou Móveis, cumpre informar:

1. O Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo adjudicatário, incluindo o Plano de Sinalização Temporária, desenvolvido e especificado para a fase de execução da obra mencionada em epígrafe, após uma prévia apreciação por parte dos serviços, foi objeto, no âmbito do protocolo celebrado com a CIMLT, de análise por parte do técnico superior de higiene e segurança no trabalho – dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes, que assumirá as funções de coordenador de segurança em obra.

Sobre o mesmo, e no cumprimento do estipulado pelo n.º 1 do artigo e diploma referidos, anteriormente, foi emitido parecer favorável em 09.02.2022 (registo de entrada n.º 3169/2022, de 16 de fevereiro), traduzido no Termo de Validação Técnica, por se adequar à obra em causa e cumprir a legislação em vigor.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, que se transcreve,

*“o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde referidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo anterior devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra”*

após validação técnica do Plano de Segurança e Saúde pelo coordenador de segurança em obra, deverá o mesmo ser aprovado pelo dono da obra.

3. Face ao exposto, anteriormente, e consideradas reunidas as condições para o efeito, submete-se à aprovação superior o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra mencionada em epígrafe.

Sugere-se que a deliberação seja aprovada em minuta.

À consideração superior,

Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil

**Despacho do presidente da Câmara: “À reunião. 16.02.2022”**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE referiu que, de acordo com os serviços técnicos, o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em título está nas devidas condições, podendo ser aprovado pela Câmara Municipal e, nessa sequência, dar-se início à intervenção de requalificação da Estrada das Fontainhas, no Porto Alto.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Requalificação da Estrada das Fontainhas, em Porto Alto” e nomear o dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes para as funções de coordenador de segurança em obra, nos termos da Informação n.º 5317, de 16.02.2022, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 8 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE"  
- REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – APROVAÇÃO**

Processo n.º 2019/300.10.001/40  
Adjudicatário: HABITÂMEGA – Construções, S.A.

**Informação n.º 5318, de 16/02/2022**

Efetuada o cálculo da revisão de preços provisória da empreitada em referência, a que se reporta a informação n.º 4195/2022, de 4 de fevereiro, foi, em cumprimento do despacho exarado em 23 de novembro de 2021, pelo presidente do Município de Benavente, remetida cópia ao empreiteiro, através do ofício n.º 1054, de 7 de fevereiro de 2022, para se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do n.º 1 do artigo 122.º do n.C.P.A. (novo Código do Procedimento Administrativo), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Dentro do prazo fixado para pronúncia, registou a Câmara Municipal de Benavente (CMB) receção de *e-mail* datado de 7 de fevereiro (registo de entrada na CMB em 11 de fevereiro, com o n.º 2961), no qual o adjudicatário afirma que “(...) *não concordamos com o cálculo apresentado por V. Exas, contudo, e tendo em conta que se trata de uma revisão de preços provisória iremos proceder à faturação do valor indicado por V. Exas de 20.633,18 € (...)*”.

Cumpr, assim, informar que as razões para a diferença de valores entre o cálculo apurado pelos serviços municipais e o apresentado pelo adjudicatário se encontram



elencadas na Informação n.º 4195/2022, de 4 de fevereiro, e que se trata, efetivamente, de uma revisão de preços provisória, visto que ainda não são conhecidos os valores finais dos indicadores económicos utilizados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

Face ao exposto, deverá ser submetido à aprovação do Executivo da CMB, o cálculo da revisão de preços provisória, de que resulta o valor de **20.633,18 € (vinte mil, seiscentos e trinta e três euros e dezoito cêntimos)**, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, de forma a que os serviços municipais procedam, posteriormente, ao seu processamento e liquidação.

À consideração superior,

O técnico superior, João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva

**Despacho do presidente da Câmara: “À reunião. 16.02.2022”**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE submeteu a revisão de preços provisória da empreitada em questão à consideração da Câmara Municipal, realçando que o aumento significativo do custo dos materiais se fará refletir no índice das revisões de preços que é publicado, regulamente, e que passarão, certamente, a ser mais significativas nas diversas empreitadas.

**No decurso da intervenção do senhor presidente, regressou a senhora vereadora Catarina Vale, tendo a Câmara Municipal passado a funcionar com sete elementos.**

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a revisão de preços provisória da empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente”, nos termos da Informação n.º 5318, de 16/02/2022, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE**

### **05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

08.02.2022

#### **Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / ARMAZÉM E LEGALIZAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO**

Processo n.º 1697/2021

Requerente: Painometal – Comércio de Produtos e Equipamentos, Lda.  
Local: Estrada Lagoa do Madeiro, 57 – Samora Correia  
Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades. Proceder em conformidade.”*

## **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA**

### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

08.02.2022

### **Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO**

Processo n.º 499/1996

Requerente: Francisco Calçada Bastos Bordalo Domingos

Local: Herdade do Zambujeiro, parcela 37 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa. Proceder em conformidade.”*

09.02.2022

### **Ponto 11 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA**

Processo n.º 363/1963

Requerente: João Filipe Salgado Costa Duarte

Local: Rua Alferes António Joaquim Moura Cavaco, 32 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA.”*

11.02.2022

### **Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXOS**

Processo n.º 272/1977

Requerente: Rosa Serra Lopes Martins Chaparro

Local: Rua 1.º de Maio, 76 – Porto Alto – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA. Proceder em conformidade.”*

13.02.2021

### **Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL – POSTO MÉDICO**

Processo n.º 20/2020

Requerente: Casa do Povo de Santo Estêvão

Local: Rua Manuel Martins Alves – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa.”*

## Ponto 14 – INFORMAÇÃO PRÉVIA

Processo n.º 19/2022

Requerente: Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias (Fundação)

Local: Rua Operários Agrícolas, 18/22/24 – Samora Correia

### Informação da Gestão Urbanística, de 15.02.2022

Proposta de decisão
<p>Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:</p> <p>Face ao exposto, propõe-se que a Câmara possa emitir Informação Prévia Favorável Condicionada para o presente equipamento, tendo em conta que a proposta se conforma com o PDM e enquadra-se na envolvente, <u>condicionada à obtenção, em sede de licenciamento, da apresentação de uma proposta que deverá ter em conta uma zona de largada e tomada de utentes.</u></p> <p>Deverá, também, em sede de licenciamento, apresentar:</p> <p><u>Delegação de poderes e legitimidade a atribuir ao subscritor, por parte da entidade, com menção específica para instruir junto das entidades competentes os respetivos licenciamentos, designadamente, os municipais.</u></p> <p><u>Conforme estipula o n.º 3 do artigo 16.º do RJUE, o procedimento subsequente deverá ser o licenciamento.</u></p>

#### 1. Proposta da requerente

A requerente apresenta pedido de informação prévia para edificação de um edifício de apoio à infância - creche, pertencente à instituição de solidariedade social, Fundação Padre Tobias, Centro de Bem-Estar Social, sito no local referido em epígrafe e assinalado nas plantas de localização constantes no processo.

#### 2. Enquadramento

A pretensão foi enquadrada no n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – Pedido de Informação Prévia, (P.I.P.). (em formato papel).

*“Qualquer interessado pode pedir à câmara municipal, a título prévio, informação sobre a viabilidade de realizar determinada operação urbanística ou conjunto de operações urbanísticas diretamente relacionadas, bem como sobre os respetivos condicionamentos legais ou regulamentares, nomeadamente relativos a infraestruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cêrceas, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão.”*

### APRECIÇÃO LIMINAR

#### 3. Elementos específicos Informação prévia - obras de edificação (de acordo com a Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril)

NA	Quando a edificação esteja abrangida por operação de loteamento, indicação do respetivo procedimento administrativo	NA	Planta com a definição das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins
E	Projeto de arquitetura, incluindo plantas à escala de 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, altura da fachada e implantação da edificação,	NA	Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio,

	dos muros de vedação e das construções anexas;
NE	Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais;
E	Indicação da localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;

	caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal.
NA	Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes
E	Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º

#### Memória Descritiva:

NE	- Área objeto do pedido
E	- Caracterização da operação urbanística
E	- Enquadramento com os planos
E	- Justificação das opções técnicas
E	- Indicação das condicionantes
E	- Programa de utilização
NA	- Áreas destinadas a espaços verdes e infraestruturas

#### Quadro Sinóptico

NE	- Superfície total do terreno
NE	- Área total de implantação
NE	- Área de implantação do edifício
NE	- Área total de construção
NE	- Área de construção do edifício
NE	- Número de pisos
NE	- Cércea

#### 4. Observações:

E	Certidão da Conservatória do Registo Predial
E	Caderneta predial

NE	Índice
E	Requerimento

Foi entregue requerimento com assinatura autografada, sob carimbo da instituição. Deverá, o subscritor, em fase de licenciamento, obter por parte da instituição, legitimidade para outorgar documentos. Tratando-se de um P.I.P., aceita-se, para já, o requerimento entregue, devendo, contudo, em fase de licenciamento, apresentar delegação com menção específica para instruir junto das entidades competentes os respetivos licenciamentos, designadamente, os municipais.

Não foi apresentado o termo previsto na alínea g) do n.º 9 – II da Portaria 113/2015, de 22 de abril, isto é, termo de responsabilidade de técnico, legalmente, habilitado a subscrever projetos, que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

## ANÁLISE TÉCNICA

### 5. Instrumentos de Gestão Territorial

Face ao Plano Diretor Municipal de Benavente (PDM) e de acordo com a marcação do local na planta de localização, da responsabilidade da requerente, a pretensão insere-se:

- *Planta de Ordenamento Classificação e Qualificação do Solo (1.1A);*
  - o Solo Urbanizado, Espaço Central (consolidado);
- *Planta de Ordenamento Carta de Riscos (1.4);*
  - o Intensidade sísmica máxima de 9;
- *Planta de Condicionantes Zonamento Acústico (1.5)*
  - o *Zona Mista*

## **6. Análise da proposta, face à Planta de Ordenamento**

A proposta em causa reporta-se à construção de um equipamento de apoio à infância - creche, com uma área de implantação de 1.052,00 m<sup>2</sup>, de construção de 1.109,00 m<sup>2</sup>, numa área de terreno identificada com 4.120,94 m<sup>2</sup>, pertencente à instituição de solidariedade social Fundação Padre Tobias. O equipamento terá capacidade para acolher o total de 126 crianças, distribuídas pelos seguintes espaços:

- 3 berçários (10 bebés em cada) - com capacidade para 30 crianças;
- 3 salas de atividades para crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 24 meses (14 crianças por sala) - com capacidade para 42 crianças; e
- 3 salas de atividades para crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses (18 crianças por sala) - com capacidade para 54 crianças).

A presente operação urbanística, apresenta-se em “troço de frente urbana consolidado”, preenchendo o vazio expectante cedido como área para equipamentos, enquadrando-se, portanto, no artigo 53.º do regulamento do PDM, designadamente nos seus números 1 e 3, em conjugação com o que dispõe os artigos 54.º, 55.º e 56.º, Espaço Central Consolidado (Samora Correia), nomeadamente, quanto ao número máximo de pisos. O uso de serviços/equipamentos é compatível o uso admissível,

Área da parcela de 4.120,94 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação é de 1.052,00 m<sup>2</sup>;  
Área de construção é de 1.109,00 m<sup>2</sup>;  
Altura máxima do edifício 4,40 m;  
Número de pisos 1.

Analisando o enquadramento urbano, verificou-se que no perímetro onde a proposta se insere, existem vários equipamentos tais como:

- Escola Básica Professor João Fernandes Pratas;
- Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias - Lar;
- Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias - Creche;
- Escola B1 das Acácias;
- Jardim de Infância de Samora Correia.

Face à utilização pretendida, a proposta deverá ter em conta uma zona de largada e tomada de utentes.

## **7. Consultas**

Existe necessidade de consulta para aprovação do projeto de arquitetura, que deverá ocorrer em sede de licenciamento, devendo observar para esse fim, de entre outros, o previsto na seguinte legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Deverá, ainda, ter em atenção:

Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, que aborda as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento da creche.

## **8. Plano de Acessibilidades**

Do processo em causa consta o plano de acessibilidade, sendo composto por peças escritas e desenhadas e acompanhado pelo termo de responsabilidade, dando cumprimento ao definido no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, cuja responsabilidade é do seu técnico autor.

## PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara possa emitir Informação Prévia Favorável Condicionada para o presente equipamento, tendo em conta que a proposta se conforma com o PDM e enquadra-se na envolvente, condicionada à obtenção, em sede de licenciamento, da apresentação de uma proposta que deverá ter em conta uma zona de largada e tomada de utentes.

Deverá, também, em sede de licenciamento, apresentar:

Delegação de poderes e legitimidade a atribuir ao subscritor, por parte da entidade, com menção específica para instruir junto das entidades competentes os respetivos licenciamentos, designadamente, os municipais.

Conforme estipula o n.º 3 do artigo 16.º do RJUE, o procedimento subsequente deverá ser o licenciamento.

O técnico, Ana Nascimento

<p><b>Parecer:</b> Emita-se parecer favorável condicionado à presente Informação Prévia, enquadrada nos termos do n.º 1 art.º 14 do RJUE, devendo, conforme estipula o n.º 3 do artigo 16.º, apresentar licenciamento com a pronúncia das entidades referidas na presente informação, assim como a criação de uma zona de largada e tomada de utentes. Deverá, também, em sede de licenciamento, apresentar: Delegação de poderes e legitimidade a atribuir ao subscritor, por parte da entidade, com menção específica para instruir junto das entidades competentes os respetivos licenciamentos, designadamente, os municipais.</p> <p>15.02.2022</p> <p><b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b></p>	<p><b>Despacho:</b> À reunião.</p> <p>15.02.2022</p> <p><b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b></p>
---	--

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a pretensão, dando nota que o pedido de informação prévia em apreço visa a candidatura a um programa de fundos comunitários para a construção de um edifício de apoio à infância (creche).

Acrescentou que, de acordo com a informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, deve a Câmara Municipal emitir parecer favorável, nos termos e condições determinadas.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, nos termos e condições previstas na informação técnica e parecer do respetivo chefe de Divisão, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## Ponto 15 – OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO

Processo n.º 32/2022

Requerente: Condomínio do prédio sito na Urbanização Quinta Nova, Lote 31

Local: Rua Dr. Ribeiro Sanches, 5 – Benavente

## Informação da Gestão Urbanística, de 11.02.2022

### Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Em face do exposto, emite-se parecer favorável à pretensão, colocando-se à consideração superior a decisão sobre a ocupação temporária do espaço público com a referida estrutura.

### 1. Proposta do requerente

Os requerentes solicitam autorização para a colocação de uma rampa de acesso ao edifício de habitação coletiva, sito no local referido em epígrafe, por um período temporário, para acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Mais solicitam, autorização para o rebaixamento de uma parte do lancil e a eliminação de uma pequena área ajardinada que se localiza na zona da rampa.

O pedido é apresentado pela necessidade urgente de garantir a mobilidade de um condómino morador e dependente de uma cadeira de rodas.

Mais informam, que o elevador existente não constitui solução para a comunicação vertical no edifício, porquanto o mesmo não comunica com a cave destinada a estacionamento.

Juntam, para o efeito:

- Requerimento
- Ata de assembleia de condóminos, nomeando a administração
- Autorização dos condóminos para a realização da obra
- Croqui da proposta aprovada em assembleia de condóminos

### 2. Análise

A pretensão não se enquadra no n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro – obras isentas de controlo prévio, nem no art.º 10.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que estabelece as obras consideradas de escassa relevância.

Consideramos, no entanto, que a pretensão tem uma característica muito particular, compreendendo uma estrutura tubular para suporte de uma rampa de acesso ao prédio, de utilização temporária, dadas as necessidades atuais de um condómino se movimentar numa cadeira de rodas.

Esta obra não configura uma alteração de fachada ou da estrutura da construção, não se registando inconveniente à sua realização do ponto de vista técnico.

Imagem 1 – Fotografia extraída do Google Earth (em anexo)

No que concerne à ocupação do espaço público, verifica-se que é ocupada a área de um pequeno canteiro, não tendo expressão a supressão dessa pequena zona verde. O espaço de passeio livre para circulação tem a largura de 1.40m.

O rebaixamento do passeio para a passagem da cadeira de rodas não se traduz em prejuízo para o espaço público.

### 3. Conclusão

Em face do exposto, emite-se parecer favorável à pretensão, colocando-se à consideração superior a decisão sobre a ocupação temporária do espaço público com a referida estrutura.

O técnico superior, Carlos Alberto Gomes de Carvalho

<b>Parecer:</b> À deliberação da reunião de Câmara sobre ocupação do espaço público, pelas competências que lhe são dadas pela alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Decorrente da apreciação técnica, e observada a analogia como obras isentas de controlo realizada pelo técnico, consideram-se válidos os trabalhos propostos. Na eventualidade de ser deliberado, favoravelmente, sobre a ocupação do espaço público, informe-se requerente da viabilidade dos trabalhos.  Anexo: peça desenhada.  11.02.2022  <b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião    14.02.2022  <b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
--	---

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou o pedido em análise e observou que, de acordo com a informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, deve a Câmara Municipal emitir parecer favorável.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão, nos termos da informação técnica e parecer do respetivo chefe de Divisão, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 16 – REABILITAÇÃO URBANA**

Processo n.º 437/2019

Requerente: Susana Alexandra Moreira de Sousa Lino

Local: Rua do Pinheiro, 5 – Benavente

### **Informação de Gestão Urbanística, de 08.02.2022**

Na sequência da vistoria final efetuada em 03-02-2022, respeitante ao imóvel sito no local acima referido, foi reconhecido o nível de conservação “5”, a que corresponde um estado de conservação “excelente”.

O estado de conservação foi apurado em conformidade com os níveis constantes do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, sendo que, para o efeito e ao abrigo do n.º 2 do art.º 8.º do mesmo decreto-lei, aplicaram-se com as necessárias adaptações os critérios de avaliação e as regras constantes da Portaria n.º 1192-8/2006, de 03/11, conforme a ficha de avaliação do nível de conservação n.º 437/2019-2ªV, de 08-02-2022, anexa ao processo.

À consideração superior,

Ana Cristina Rosa, técnica superior – arquiteta



<b>Parecer:</b> À deliberação da Câmara, para reconhecimento do nível de conservação 5, a que corresponde a um estado de conservação excelente. Após deliberação, seja produzida certidão.  13.02.2022  <b>O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.</b>	<b>Despacho:</b> À reunião.  14.02.2022  <b>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
---	--

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu o assunto em análise e referiu que a informação técnica está presente à Câmara Municipal, para que o órgão executivo ateste o nível de conservação do edifício, para os devidos efeitos.

O SENHOR PRESIDENTE congratulou-se com a reabilitação em causa, porque era um espaço que estava devoluto e veio a ser edificado em muito boas condições.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade validar a ficha de avaliação n.º 437/2019-2ªV, de 08-02-2022 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Rua do Pinheiro, n.º 5, em Benavente, o coeficiente de conservação “5”, a que corresponde o estado de conservação “excelente”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa**

#### **Ponto 17 – VISITA À UNIVERSIDADE LUSÓFONA – PEDIDO DE TRANSPORTE – DESPACHO A RATIFICAÇÃO**

Entidade: Agrupamento de Escolas de Benavente

Assunto: Solicita o apoio da Câmara Municipal, no que respeita à cedência de transporte para deslocação à Universidade Lusófona, de acordo com e-mail enviada aos serviços, cujo teor se transcreve:

*«Venho por este meio solicitar a vossa ajuda para transporte de alunos e professores para uma Visita ao Dia Aberto da Universidade Lusófona, de acordo com o exposto pela Coordenadora da Atividade:*

*"Boa tarde*

*Temos previsto no secundário, uma visita/participação dos alunos de algumas turmas no Dia Aberto da Universidade Lusófona que nos convidou e que será importante para os nossos alunos.*

*Para levar estes alunos estamos dependentes de transporte público o que poderá trazer algum constrangimento dado o número de alunos.*

*Gostaríamos de saber qual a hipótese da CMB, mais uma vez, nos apoiar no transporte destes alunos e professores acompanhantes.*

*Atividades na Lusófona das 9h45 às 17h15 dia 15 de fevereiro.*

*21 pessoas com possibilidade de sermos 39 se a turma do 11 ano também participar.*

*Aguardamos  
Com os melhores cumprimentos  
Sylvie de Jesus»*

Relativamente a este assunto, o senhor presidente exarou o seguinte despacho, o qual se submete a ratificação do Executivo: *“Considerando que não é possível agendar em tempo útil para deliberação da Câmara e atendendo à importância da atividade em contexto escolar, defiro o pedido de transporte, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. Submeta-se o despacho a ratificação da Câmara.”*

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

### **Ponto 18 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Propostas de atribuição de subsídio à Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente e à ARCAS, para a realização dos festejos de Carnaval 2022, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
- Empreitada de “Reabilitação das piscinas municipais de Samora Correia – Eficiência energética” – Revisão de preços definitiva / Aprovação;
- Empreitada de “Requalificação da Estrada das Fontainhas, em Porto Alto” – Plano de Segurança e Saúde / Aprovação;
- Empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente” – Revisão de preços provisória / Aprovação;
- Informação prévia;
- Obras isentas de controlo prévio;
- Reabilitação urbana.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.